

Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde - 2018 **CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO - Turma 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde torna pública, na página do Instituto Aggeu Magalhães, através do endereço eletrônico www.cpqam.fiocruz.br, a **Chamada Pública de Seleção** para o Curso de **Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde**.

Coordenação do Curso:

Prof^a Dr^a Sheilla Andrade de Oliveira

1. Objetivo do Curso

O Doutorado objetiva o desenvolvimento de competências para conduzir pesquisas nos campos da vigilância ambiental em doenças transmitidas por vetores, novas ferramentas no diagnóstico, terapia celular, imunoprofilaxia e campos que fazem uso de ferramentas de biologia celular e molecular com ou sem aplicações biotecnológicas.

2. Clientela

Profissionais de nível superior da área de Ciências Biológicas e Saúde.

3. Número de Vagas

15 (quinze) vagas. A lista com os docentes que abrirão vagas para orientação na Turma 2018 estará publicada no site do IAM (www.cpqam.fiocruz.br), no período das inscrições.

4. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Duas vagas, do total de vagas oferecidas, serão destinadas a candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

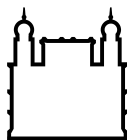
Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos II e III).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Para concorrer a uma das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo II); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo II), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo III).



Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou portador de deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e portadores de deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

5. Área de Concentração/Linhas de Pesquisa do Programa/Orientadores

Área: Biologia celular e molecular básica e aplicada

- a) Biologia celular e molecular de patógenos, vetores e hospedeiros
- b) Biotecnologia aplicada ao diagnóstico e controle de doenças infecciosas, parasitárias e crônicas
- c) Biologia celular e molecular aplicada ao estudo da ação de fármacos

Área: Ecobiologia de patógenos, vetores e hospedeiros

- a) Ecobiologia e controle de vetores
- b) Ecologia de parasitoses

Área: Imunopatogênese de doenças crônicas e infecciosas

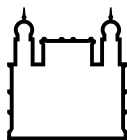
- a) Estudo da resposta imune em doenças infecciosas e parasitárias
- b) Imunogenética e terapia celular em doenças crônicas

6. Bolsa de Estudo / Hospedagem

Não está assegurada bolsa aos alunos do Doutorado. As possíveis bolsas serão concedidas de acordo com critérios de classificação definidos pelos órgãos de fomento e pela Comissão de Bolsa do Programa, instituída pelo Colegiado de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IAM. O IAM/FIOCRUZ não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

7. Regime e Duração

Regime de tempo integral, com duração mínima de 24 e máxima de 48 meses.



8. Inscrições

Início: 18/09/2017 Término: 02/10/2017

As inscrições serão efetuadas no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link inscrições – Biociências e Biotecnologia em Saúde IAM. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma. Este formulário, depois de preenchido, deverá ser **impresso** e entregue diretamente ou via correios, juntamente com os documentos exigidos, listados abaixo, à Secretaria Acadêmica do IAM, no horário das 9h às 11h e 14h às 16h de segunda a sexta-feira. Os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, indicar o nome do orientador pretendido, com vaga disponível para 2018. **Não serão aceitas inscrições de candidatos que indicarem orientadores não credenciados no curso.**

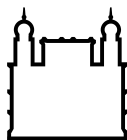
ATENÇÃO: O formulário eletrônico devidamente **impresso**, juntamente com a documentação descrita no item 08 desta Chamada Pública, deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica, ou encaminhada via correios, em envelope **LACRADO** com a “**Etiqueta de inscrição à seleção de Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde**” (Anexo I), colada em uma das faces do envelope.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas, complementadas ou substituídas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, razão pela qual somente será aceito o “primeiro” envelope entregue no ato da inscrição.

A inscrição só será homologada, isto é, aceita e confirmada, após a conferência de toda a documentação. A relação nominal das inscrições homologadas será divulgada no SIGA (link inscrição), conforme cronograma.

9. Documentação para Inscrição

- a) Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido (retirado da Plataforma SIGA);
- b) Currículo *Lattes* (CNPq) atualizado e impresso com documentos comprobatórios;
- c) Cópia do Diploma do curso de graduação. No caso de diploma estrangeiro, o documento deverá ser revalidado por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação (Art. 48 da LDB);
- d) Cópia do Diploma (ou declaração de conclusão de curso) do curso de mestrado. No caso do candidato estar cursando o Mestrado, deverá apresentar uma declaração de vínculo contendo o cumprimento de todos os créditos acadêmicos obrigatórios para a titulação, bem como o início e o término previsto para a conclusão do referido curso. No caso de diploma estrangeiro, o documento deverá ser revalidado por universidade pública que tenha curso de pós-graduação, reconhecido e avaliado, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior (Art. 48 da LDB);
- e) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- f) Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (Anexo V). Os documentos comprobatórios deverão estar anexados ao currículo *lattes*. Preencher Anexo V exatamente conforme informação no Anexo IV. Não serão pontuadas atividades que não atingirem a carga horária mínima e não será dada pontuação parcial. Os critérios para análise de títulos e currículo *lattes* estão expressos no Anexo IV desta Chamada Pública. O candidato deverá preencher o formulário específico (Anexo V) fazendo uma auto pontuação, a qual será avaliada pela Comissão de Seleção e Admissão. Atividades não informadas pelo candidato na tabela, não constantes do Curriculum Lattes ou não comprovadas serão desconsideradas;



Atenção: O candidato deverá identificar no próprio currículo *lattes*, depois de impresso, o número do documento comprobatório utilizado no “Formulário para entrega e pontuação da análise de títulos (Anexo V)”.

- g) Anteprojeto de tese (formato exigido - Anexo VI);
- h) Carta de liberação (Anexo VII) da instituição de origem, em caso de candidato com vínculo empregatício, garantindo que, caso seja selecionado, poderá frequentar o Doutorado durante os 48 (quarenta e oito) meses;
- i) Carta do candidato (uma lauda) à Comissão de Seleção justificando a vinculação do seu anteprojeto a uma linha de pesquisa do Programa, conforme item 5 desta Chamada Pública.

Observações:

O candidato que encaminhar a documentação exigida via correios, deverá fazê-lo com postagem até o último dia de inscrição. A documentação será recebida pelo Programa até 03 (três) dias úteis do último dia de inscrição, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

10. Seleção de Alunos

Etapa I

Prova de inglês, baseada na compreensão de textos; de caráter eliminatório.

Nota mínima **6,0** (seis)

Dia: 16/10/2017 Horário: 9h às 12h

- Os candidatos somente terão acesso ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia, obedecendo ao horário estabelecido (entrada **em sala** onde será aplicada a prova: até às 9h);
- É facultado o uso de dicionário impresso (formato de livro). Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico.

Estará dispensado da prova, o candidato que, no ato da inscrição:

- Apresentar cópia autenticada do Certificado de proficiência do Michigan (ECCE, MTELP, ECP), Cambridge (FCE, CAE e CPE), IELTS (nota mínima 5) ou TOEFL (nota mínima 70 para o Internet-based score; 523 para o Paper-based score e 193 para o Computer-based score), realizado nos últimos três anos.
- Tenha sido aprovado na prova de inglês da seleção do IAM para mestrado acadêmico e doutorado (apresentar comprovação), realizado nos últimos três anos (2015, 2016 e 2017).

Resultado da etapa I: dia 17/10/2017 a partir das 16h, afixado nos quadros de aviso do IAM, divulgado na plataforma Siga e no site do IAM.

Prazo para recurso da etapa I até 18/10/2017.

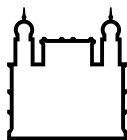
Resultado do recurso da etapa I: até 19/10/2017.

Etapa II

Análise de Currículo; de caráter eliminatório, no dia: 19/10/2017

Valor ponderal **4** (quatro).

Nesta etapa serão eliminados os candidatos que não atingirem a 30ª classificação, em ordem decrescente das notas. No caso de empate na última posição, todos os candidatos empatados passarão para a etapa seguinte.



Resultado da etapa II: dia 20/10/2017, a partir das 16h, afixado nos quadros de aviso do IAM, divulgado na plataforma Siga e no site do IAM.

Prazo para Recurso da etapa II até 23/10/2017

Resultado do Recurso da etapa II: 24/10/2017

Etapa III

Análise de Anteprojeto, Apresentação oral do anteprojeto (documento Power Point/ 10 minutos) e Entrevista, de caráter classificatório.

Valor ponderal **6** (seis), sendo 3,0 (três) atribuídos ao Anteprojeto e 3,0 (três) à entrevista/apresentação do projeto.

Dias 25, 26 e 27/10/2017 em horário a ser definido e afixado nos quadros de aviso do IAM, divulgado na plataforma Siga e no site do IAM.

Obs.:

Todas as etapas da seleção acontecerão nas dependências do IAM/Fiocruz.

Resultado Final com lista dos classificados

Dia 30/10/2017, a partir das 16h, afixado nos quadros de aviso do IAM, divulgado na plataforma Siga e no site do IAM.

Prazo para recurso do resultado final até 31/10/2017

Divulgação do recurso final 01/11/2017

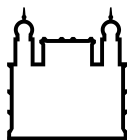
Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final mínima 7,0 (sete)**. Estes serão classificados em ordem decrescente, em função da média final obtida e o número de vagas ofertadas.

Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior nota no anteprojeto;
- b) com maior nota no currículo;
- c) com maior idade.

Será **desclassificado** o candidato que:

- Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;
- Deixar de cumprir qualquer um dos itens desta chamada pública;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para participar da seleção;
- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.
- Manter o aparelho celular ligado.



Recurso

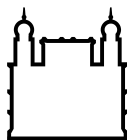
Será permitido recurso em qualquer etapa da seleção, desde que solicitado através de formulário específico (Anexo VIII), entregue na Secretaria Acadêmica/IAM, dentro dos prazos estabelecidos nesta chamada pública. O retorno do julgamento será dado pela Comissão de Seleção e Admissão também dentro dos prazos estabelecidos.

11. Matrícula

No período de 05 a 07/03/2018, no horário de 9h às 11h e 14h às 16h, na Secretaria Acadêmica do IAM, munido da documentação abaixo relacionada.

- Ficha de Matrícula, fornecida pela Secretaria Acadêmica preenchida e assinada;
- 01 fotografia 3x4;
- Cópia de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino.
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de quitação da última eleição (dos dois turnos);
- Apresentação dos **documentos originais** citados no item 08 (“c”, “d” e “e”) dessa Chamada Pública, **para autenticação** dos mesmos por funcionário da Secretaria Acadêmica;
- Apresentação da Certidão de Conclusão de Curso ou Ata de Defesa Pública, com menção “Aprovado”, para o candidato que realizou o processo de seleção na condição de “mestrando”.

Obs.: O candidato classificado que deixar de efetuar matrícula no período estabelecido será considerado desistente.

**12. Calendário**

Publicação de Aviso de Chamada Pública	10/09/2017	Em jornal de grande circulação
Inscrições	18/09 a 02/10/2017	Via plataforma SIGA (on-line)
Divulgação das inscrições homologadas	13/10/2017	A partir das 16h (afixado nos quadros de aviso do IAM, plataforma SIGA e no site do IAM)
Prova de Inglês	16/10/2017	Nas dependências do IAM das 9h às 12h
Resultado da prova de inglês	17/10/2017	A partir das 16h (afixado nos quadros de aviso do IAM, plataforma SIGA e no site do IAM)
Prazo para recurso da prova de inglês	18/10/2017	Entregue na secretaria acadêmica do IAM até as 16h
Resultado do recurso da prova de inglês	19/10/2017	A partir das 16h (afixado nos quadros de aviso do IAM, plataforma SIGA e no site do IAM)
Análise de Currículo <i>Lattes</i> (trabalho interno da banca examinadora)	19/10/2017	Nas dependências do IAM das 9h às 16h
Resultado da análise de Currículo <i>Lattes</i>	20/10/2017	A partir das 16h (afixado nos quadros de aviso do IAM, plataforma SIGA e no site do IAM)
Prazo para recurso da análise de Currículo <i>Lattes</i>	23/10/2017	Entregue na secretaria acadêmica do IAM até às 16h
Resultado do recurso da análise de Currículo <i>Lattes</i>	24/10/2017	A partir das 16h (afixado nos quadros de aviso do IAM, plataforma SIGA e no site do IAM)
Análise de Anteprojeto, apresentação do anteprojeto e entrevista	25 a 27/10/2017	Nas dependências do IAM em horário a ser definido e informado na ocasião.
Resultado final	30/10/2017	A partir das 16h (afixado nos quadros de aviso do IAM, plataforma SIGA e no site do IAM)
Prazo para recurso do resultado final	31/10/2017	Entregue na secretaria acadêmica do IAM até as 16h
Divulgação do recurso do resultado final	01/11/2017	A partir das 16h (afixado nos quadros de aviso do IAM, plataforma SIGA e no site do IAM)
Matrícula	05 a 07/03/2018	9h às 11h e 14h às 16h na Secretaria Acadêmica do IAM
Início das aulas	Abril/2018	Nas dependências do IAM em data e horário a ser divulgado.

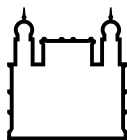
Os documentos dos candidatos não classificados ficarão à disposição dos mesmos na Secretaria Acadêmica por 90 (noventa) dias. Após este período serão inutilizados.

Os documentos dos candidatos não classificados ficarão à disposição dos mesmos na Secretaria Acadêmica por 90 (noventa) dias após o término do processo seletivo. Após este período serão inutilizados.

Endereço para envio de documentação

Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz
Instituto Aggeu Magalhães/IAM
Secretaria Acadêmica/SEAC

Av. Moraes Rego, s/n Campus da UFPE – Cidade Universitária - Recife – PE, CEP: 50.740-465



Ministério da Saúde

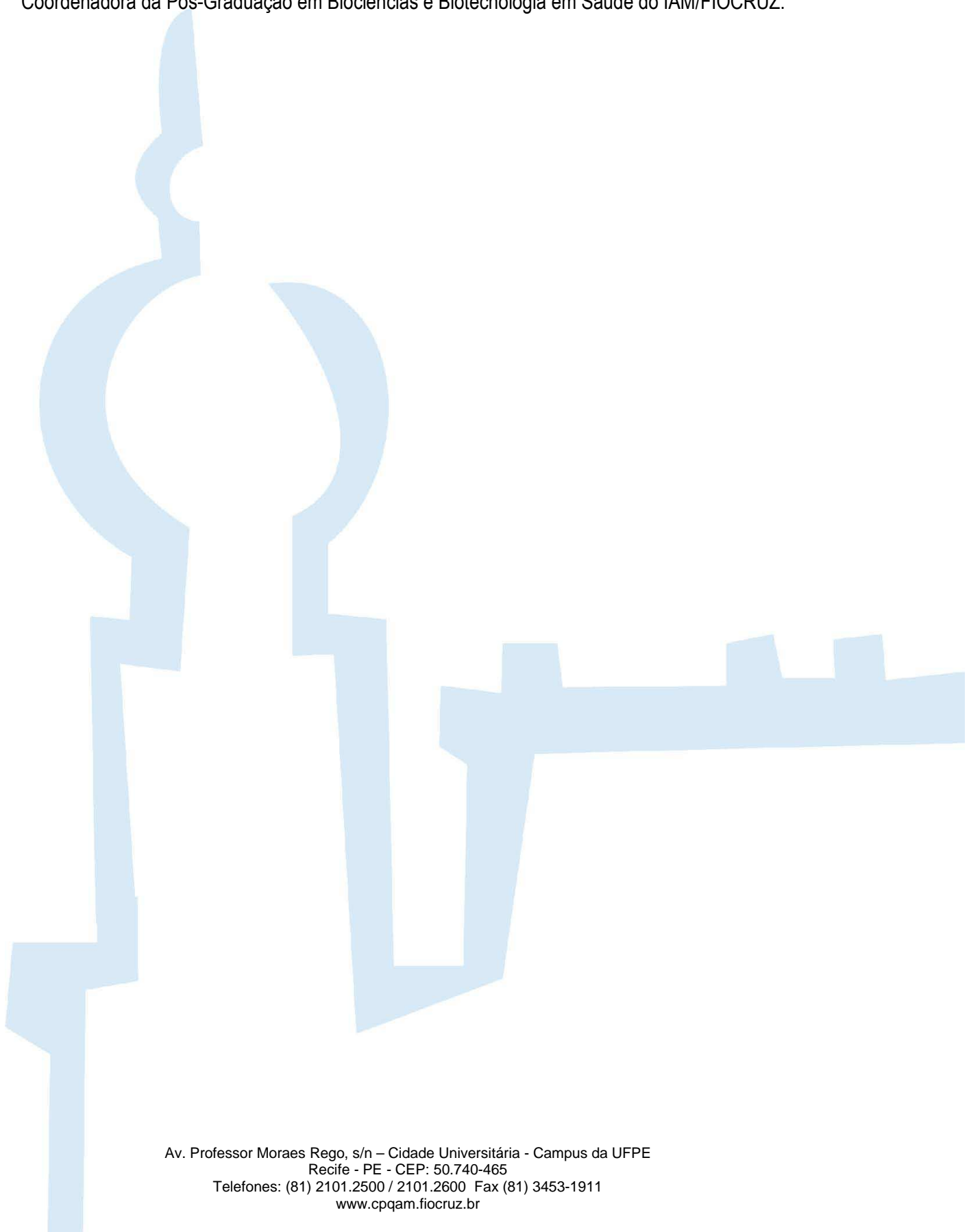
FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

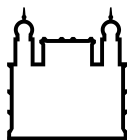
**OS CASOS OMISSOS SERÃO DIRIMIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
INSTITUIDA PELO COLEGIADO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO
SENSU* DO IAM.**

Recife, 13 de setembro de 2017

Prof^a Dr^a Sheilla Andrade de Oliveira

Coordenadora da Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde do IAM/FIOCRUZ.





Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXOS

ANEXO I - ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO 2018

ANEXO II – FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ANEXO III – FORMULÁRIO AUTODECLARANTE

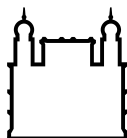
ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA ENTREGA E PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS

ANEXO VI - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE

ANEXO VII - MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO

ANEXO VIII - PEDIDO DE RECURSO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO I

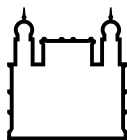
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO 2018

Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas:	
E-mail :	Telefone para contato:
Área de Concentração:	
Linha de pesquisa:	
Orientador indicado:	
Realizará prova de inglês: () Sim () Não	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO e que a incorreção na documentação entregue implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição.	
Data:	Assinatura do candidato:

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE DOUTORADO 2018

Nome completo, em letras de forma e sem abreviaturas:	
Área de Concentração:	
Linha de pesquisa:	
Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de Doutorado do candidato acima identificado.	
Data:	Assinatura do funcionário:



ANEXO II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

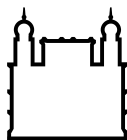
DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

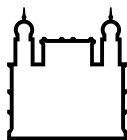
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia em Saúde. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Recife, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



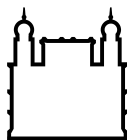
ANEXO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULO

Curso: Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde–Turma 2018

ITEM	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1. Formação acadêmica		
1.1 PIBIC (mínimo de 1 ano)	3,0	9,0
1.2 Monitoria em curso de graduação / Iniciação Científica não PIBIC /Estágio em pesquisas (mínimo de 6 meses)	2,0	6,0
1.3 Curso de Atualização (carga horária mínima de 30 horas)	1,0	3,0
1.4 Curso de Aperfeiçoamento (carga horária mínima de 180 horas)	1,5	1,5
1.5 Curso de Especialização em Ciências Biológicas e áreas afins (carga horária mínima de 360h)	4,0	4,0
1.6 Curso de Mestrado em Ciências Biológicas e áreas afins concluído ou mestrando em vias de conclusão de curso (em andamento)	20,0	20,0
Total (máximo)		35,0
2. Produção técnico-científica (nos últimos 5 anos)		
2.1 Artigo aceito ou publicado em revista indexada (Medline, Lilacs, Biological Abstract, Web of Science, CAB Abstracts, Embase e/ou Scopus)	10,0	30,0
2.2 Artigo aceito ou publicado em revista não indexada	2,0	6,0
2.3 Autoria ou organização de livro	10,0	10,0
2.4 Autoria de capítulo de livro	5,0	10,0
2.5 Resumo de trabalho publicado em anais de congressos, simpósios, jornada da pós-graduação e pibic (anexar cópia do resumo e do certificado do evento)	2,0	20,0
2.6 Patente ou privilégio de invenção	10,0	10,0
Total (máximo)		40,0
3. Atividades didáticas		
3.1 Participação em disciplinas de graduação (mínimo 15h/aula ministradas p/disciplina)	2,0	10,0
3.2 Orientação/co-orientação de bolsista de iniciação científica (mínimo de 1 ano) ou monografia de graduação	5,0	10,0
3.3 Orientação/co-orientação de alunos de programa de vocação científica (mínimo de 1 ano)	2,0	2,0
Total (máximo)		15,0
4. Outros		
4.1 Participação em banca examinadora para defesa de monografia de graduação	1,0	4,0
4.2 Participação em mesa redonda de congresso	2,0	4,0
4.3 Conferência/palestra proferida em seminário internacional	2,5	5,0
4.4 Conferência/palestra proferida em seminário nacional	2,0	4,0
4.5 Prêmio de natureza acadêmica	2,5	5,0
4.6 Aprovação em concurso público (apresentar cópia do Diário Oficial)	2,5	5,0
Total (máximo)		10,0



ANEXO VI **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE**

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE

Identificação

- Candidato:
- Orientador:

Área de Concentração/Linha de Pesquisa

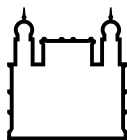
- Título do Projeto:
- Introdução
- Justificativa

Objetivos - Geral e Específicos

- Metodologia
- Viabilidade
- Cronograma de execução
- Referências

Formato

- Times New Roman 12
- Espaço 1,5
- Máximo de 10 páginas incluindo referências.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO VII
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO
(CANDIDATO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO)
em papel timbrado da instituição de origem

Local e data.

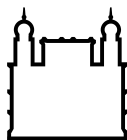
AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE DO
IAM/FIOCRUZ

Prezados Senhores,

Informamos que a instituição _____, através do departamento
_____, concorda e aceita liberar o(a)
funcionário(a) _____, caso seja selecionado(a), para frequentar o
curso de Doutorado em Biociências e Biotecnologia em Saúde, oferecido por esta instituição, durante 48
(quarenta e oito) meses.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura do dirigente do órgão de lotação
ou seu substituto por delegação.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Instituto Aggeu Magalhães

ANEXO VIII
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

Seleção Doutorado – Turma 2018
PEDIDO DE RECURSO

Nome do candidato:

Inscrição N° _____

Área de concentração escolhida:

- Biologia celular e molecular básica e aplicada.
 Eco-biologia de patógenos, vetores e hospedeiros
 Imunopatogênese de doenças crônicas, infecciosas e parasitárias

Etapas da seleção a qual se refere o pleito:

- Prova de Inglês
 Análise de currículo
 Entrevista/Análise de anteprojeto.

JUSTIFICATIVA:

Recife, ____/____/____

Assinatura: _____

Página _____ de _____

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE

Seleção Doutorado – Turma 2018

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

O candidato _____, Inscrição n° _____ entregou
recurso contra nota da:

- prova de inglês
 Análise de currículo
 Entrevista/Análise de anteprojeto

Recife, ____/____/____

Recebido por _____ Rubrica: _____

Funcionário da SEAC